

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

## **DECRETO Nº 1.963/2009**

de 02 de Outubro de 2009.

“Transpõe recursos de dotações orçamentárias, dentro do mesmo órgão e categoria de programação”.

**MARCELO SOARES DA SILVA**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a Constituição do Brasil, em seu artigo 167, inciso VI, veda tão somente a transposição ou remanejamento de recursos de dotações, sem prévia autorização Legislativa, quando essa movimentação for de dotações de um Órgão para outro de categoria de programação para outra;

Considerando em consequência, que as transposições de recursos do mesmo Órgão e mesma Categoria de Programação independem de autorização Legislativa;

### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Ficam transpostos os recursos de dotações orçamentárias, dentro do mesmo Órgão e categoria de programação, conforme artigo 4º, item II, estabelecidos pela Lei Municipal nº 1.452, de 12 de Dezembro de 2008, na conformidade com o quadro anexo.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 02 de Outubro de 2009.

MARCELO SOARES DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS  
SECRET. ADMINISTRATIVO

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

## **Quadro Anexo ao Decreto nº 1.963 / 2009**

### **Quadro de Transposição de Recurso**

| <b>DA DOTAÇÃO</b>                            | <b>VALOR<br/>TRANSPOSTO</b> | <b>PARA A DOTAÇÃO</b>                         |
|--|-----------------------------|---|
| 02.01.00 GABIN. PRFEITO E DEPENDENCIAS       |                             | 02.01.00 GABIN. PRFEITO E DEPENDENCIAS        |
| 02.01.01 GABINETE DO PREFEITO                |                             | 02.01.01 GABINETE DO PREFEITO                 |
| 04.1220002.2002 MANUT. GAB.E DEPENDENCIAS    |                             | 04.1220002.2002 MANUT. GAB.E DEPENDENCIAS     |
| 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO                | 8.000,00                    | 3.3.90.39 OUTROS SERV. TERC. PESSOA. JURIDICA |
| 02.01.00 GABIN. PRFEITO E DEPENDENCIAS       |                             | 02.01.00 GABIN. PRFEITO E DEPENDENCIAS        |
| 02.01.02 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE       |                             | 02.01.02 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE        |
| 08.244003.2003 MANUT. FUNDO SOC. SOLIDARIED. |                             | 08.244003.2003 MANUT. FUNDO SOC. SOLIDARIED.  |
| 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO                | 3.000,00                    | 3.3.90.39 OUTROS SERV. TERC. PESSOA. JURIDICA |
| 02.02.00 DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO              |                             | 02.02.00 DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO               |
| 02.02.01 SETOR PESSOAL E EXPEDIENTE          |                             | 02.02.01 SETOR PESSOAL E EXPEDIENTE           |
| 04.1220004.2004 MANUT. PESSOAL E EXPEDIENTE  |                             | 04.1220004.2004 MANUT. PESSOAL E EXPEDIENTE   |
| 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO                | 2.000,00                    | 3.3.90.39 OUTROS SERV. TERC. PESSOA. JURIDICA |
| 02.03.00 DEPTO DE FINANÇAS                   |                             | 02.03.00 DEPTO DE FINANÇAS                    |
| 02.03.01 SETOR DE FINANÇAS                   |                             | 02.03.01 SETOR DE FINANÇAS                    |
| 04.1230007.2006 MANUT. SETOR FINANCEIRO      |                             | 04.1230007.2006 MANUT. SETOR FINANCEIRO       |
| 3.1.90.11 VENC. E VANT FIXAS – PESSOAL       | 15.000,00                   | 3.3.90.39 OUTROS SERV. TERC. PESSOA. JURIDICA |
| 02.04.00 DEPT EDUCAÇÃO,ESPORTE E CULTURA     |                             | 02.04.00 DEPT EDUCAÇÃO,ESPORTE E CULTURA      |
| 02.04.01 SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL          |                             | 02.04.01 SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL           |
| 12.3650008.2007 MANUT. EDUCAÇÃO INFANTIL     |                             | 12.3650008.2007 MANUT. EDUCAÇÃO INFANTIL      |
| 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO                | 3.000,00                    | 3.3.90.39 OUTROS SERV. TERC. PESSOA. JURIDICA |
| 02.05.00 DEPTO OBRAS E URBANISMO             |                             | 02.05.00 DEPTO OBRAS E URBANISMO              |
| 05.05.03 LOGRADOUROS PUBLICOS                |                             | 05.05.03 LOGRADOUROS PUBLICOS                 |
| 15.4520022.2015 MANUT. LOGRADOUROS PUBLIC.   |                             | 15.4520022.2015 MANUT. LOGRADOUROS PUBLIC.    |
| 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAG. FIXAS PESS.  | 3.000,00                    | 3.3.90.39 OUTROS SERV. TERC. PESSOA. JURIDICA |
| 02.09.00 DEPTO. SEGURANÇA PUBLICA            |                             | 02.09.00 DEPTO. SEGURANÇA PUBLICA             |
| 02.09.01 GUARDA MUNICIPAL                    |                             | 02.09.01 GUARDA MUNICIPAL                     |
| 06.18200341012 INVES. SETOR GUARDA MUNIC.    |                             | 06.1820034.2030 MANUT. GUARDA MUNICIPAL       |
| 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES                | 3.000,00                    | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO                 |
| <b>TOTAL</b>                                 | <b>37.000,00</b>            |   |

Capela do Alto, 02 de Outubro de 2009.

**Marcelo Soares da Silva**  
**Prefeito Municipal**

**Dalila Apª da Silva Severino**  
**Diretora Dpto Finanças**